

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h00min (nove horas) em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (12ª) Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Senhores: Cleanto de Oliveira Costa, Elizeu Dias de Santana, Luiz Fernando Bandeira de Mello e José Roberto da Silva, sob a presidência do primeiro.

O Membro Efetivo e Vice Presidente da CJRI, Vereador Carlos Alberto Gueiros, não pode comparecer a presente reunião, justificando que estaria no mesmo horário, participando de reunião mensal do Conselho Municipal de Previdência, no qual representa o Poder Legislativo Municipal.

A Convocação da presente Reunião foi através dos Ofícios – CSTM/CJRI de Nºs 136 a 140/2019, para os Membros Efetivos, datadas de 18.07.2019 e Ofícios de Convite – CSTM/CJRI de Nºs 141 a 145/2019, para as Concessionárias/Permissionárias, também datados de 22.07.2019.

Principais registros da reunião:

A Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Dra. Carla Maria Bártholo Arraes, indagou aos Membros Efetivos presentes e que participaram da última Reunião Extraordinária (11ª), se concordavam com os termos da Ata ou se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata, ficando assim, aprovada pela unanimidade dos presentes.

Registramos o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Fábio Philippini e Hêlson Figueiredo, ambos do CTM, além da presença da Secretária Executiva da Comissão, Dra. Carla Arraes e dos Assistentes da Secretaria, Sra. Miriam Mafra e Jorge Brennand Filho, bem como, da representante da Concessionária Conorte (Dra. Débora Costa) e da MobiBrasil Expresso (Dr. Jones Gomes Moreira), também, das Permissionárias: Empresa Metropolitana S.A. (Sr. Marcos Antônio da Silva) e da Borborema Imperial Transportes (Srs. Geraldo Magela e Abiane Tavares) também registramos a ausência do representante da Expresso Vera Cruz Ltda.

Registramos ainda, as ausências dos Advogados do CTM, Diego Moreno, Silvio Baptista e Phillipe Jardelino, devido as fortes chuvas (alagamentos) em toda cidade do Recife e Região Metropolitana e por esse fortuito, os mesmos comunicaram por celular a Secretaria Executiva da CJRI, que não conseguiriam chegar ao CTM.

Dando início aos trabalhos às 09h00min, com a concordância de todos os presentes, com os 04 (quatro) Membros, a saber: Cleanto de Oliveira Costa, Elizeu Dias de Santana, José Roberto da Silva e Luiz Fernando Bandeira de Mello, com o cumprimento de quorum mínimo de comparecimento, sob a presidência do primeiro.

Antes de iniciar os julgamentos dos Processos, o senhor Fernando Bandeira, solicitou vistas dos Processos da Empresa Vera Cruz, preocupado com os inúmeros Recursos impetrados pela referida Empresa, que são os de nºs 209105-3/19 – Autos nºs 19739, 20973 e 21112; 209102-0/19 – Autos nºs 17818, 20988 e 21514; 209097-4/19 – Autos nºs 20803, 20804, 20805, 20806, 20636, 20638, 20878, 20882, 20885 e 20931 e 209099-6/19 – Autos nºs 19529 e 20987.

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderrecife.pe.gov.br

1
Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão

CONTINUAÇÃO DA ATA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Quanto ao Processo de nº 209103-1/19 – Autos de nºs 19784, 21093, 21094 e 21097, também da Empresa Vera Cruz, que teve como Membro relator o Senhor Elizeu Santana, por ter sido apontado erro no julgamento, o mesmo solicitou vistas desse.

Processos Julgados

Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
BORBOREMA	209060-3/19 21115	Elizeu Santana	Descumprimen to de Resolução CSTM- Ausência de Despachante	INDEFERIDO	3 X 2	Cleanto Costa e José Roberto Voto Minerva do Presidente	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
BORBOREMA	209061-4/19 19558	Elizeu Santana	Descumprimen to de Resolução CSTM- Ausência de Despachante	INDEFERIDO	3 X 2	Cleanto Costa e José Roberto Voto Minerva do Presidente	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
BORBOREMA	209059-2/19 18694	Elizeu Santana	PEV Quebrada	DEFERIDO	4 X 0		Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira
VERA CRUZ	209105-3/19 19739, 20973 e 21112	Carlos Gueiros	Não Realização de Horário	Não Julgado		Pedido de Vistas pelo Membro Luiz Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	209102-0/19 17818, 20988 e 21514	Carlos Gueiros	Não Realização de Horário	Não Julgado		Pedido de Vistas pelo Membro Luiz Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	209097-4/19 20803, 20804, 20805, 20806, 20636, 20638, 20878, 20882, 20885 e 20931.	Carlos Gueiros	Redução de Frota	Não Julgado		Pedido de Vistas pelo Membro Luiz Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	209103-1/19 19784, 21093, 21094 e 21097	Elizeu Santana	PEV Quebrada	Não Julgado		Pedido de Vistas pelo Membro Elizeu Santana	
VERA CRUZ	209099-6/19 19529 e 20987	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	Não Julgado		Pedido de Vistas pelo Membro Luiz Fernando Bandeira	
METROPOLITANA	209107-5/19 20455 e 20855	Elizeu Santana	Descumprimen to de Resolução CSTM- Ausência de Despachante	INDEFERIDO	3 X 2	Cleanto Costa e José Roberto Voto Minerva do Presidente	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
METROPOLITANA	209115-4/19 19620, 20837, 20841, 20883 e 20877	Carlos Gueiros	Alteração de OSO/Horário Não Realizado	DEFERIDO	4 X 0		Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira
METROPOLITANA	209116-5/19 20826, 20838, 20871, 20878, 20842 e 20884.	Elizeu Santana	Alteração de OSO/Horário Não Realizado	DEFERIDO	4 X 0		Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira
METROPOLITANA	209106-4/19 20830 e 20856	Carlos Gueiros	Descumprimen to de Resolução CSTM- Ausência de Despachante	INDEFERIDO	3 X 2	Cleanto Costa e José Roberto Voto Minerva do Presidente	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
METROPOLITANA	209112-1/19 20970	Carlos Gueiros	Descumprimen to de Resolução CSTM- Ausência de Despachante	INDEFERIDO	3 X 2	Cleanto Costa e José Roberto Voto Minerva do Presidente	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
METROPOLITANA	209117-6/19 20639, 20829, 20839, 20845, 20843, 20886.	Elizeu Santana	Descumprimen to de Resolução CSTM-	INDEFERIDO	3 X 2	Cleanto Costa e José Roberto	Elizeu Santana e Fernando Bandeira

CONTINUAÇÃO DA ATA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

	20873, 20874, 20879 e 20933.		Ausência de Despachante			Voto Minerva do Presidente	
CONORTE	209065-8/19 23323	Elizeu Santana	PEV Quebrada	DEFERIDO	3 X 1	Elizeu Santana	Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira
CONORTE	209064-7/19 12991	Elizeu Santana	Estacionar Veículo em Local Não Permitido	DEFERIDO	3 X 2	Elizeu Santana e José Roberto	Cleanto Costa e Fernando Bandeira Voto Minerva do Presidente
CONORTE	209045-6/19 11559	Cleanto Costa	Parar Afastado da Plataforma	DEFERIDO	3 X 1	José Roberto	Cleanto Costa, Elizeu Santana e Fernando Bandeira
CONORTE	209055-7/19 12900	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	3 x 1	Cleanto Costa, José Roberto e Elizeu Santana	Fernando Bandeira
CONORTE	209062-5/19 21069	Elizeu Santana	Ar Condicionado com Defeito	DEFERIDO	4 X 0		Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira
CONORTE	209063-6/19 12899	Elizeu Santana	Ar Condicionado com Defeito	DEFERIDO	4 X 0		Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira
MOBIBRASIL	209072-6/19 12874	Cleanto Costa	PEV Quebrada	DEFERIDO	4 X 0		Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto e Fernando Bandeira
MOBIBRASIL	209073-7/19 11704	Elizeu Santana	PEV Quebrada	INDEFERIDO	3 X 2	Cleanto Costa e José Roberto	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
MOBIBRASIL	209071-5/19 11705	Cleanto Costa	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	4 X 0	Voto Minerva do Presidente Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto e Fernando Bandeira	
MOBIBRASIL	209070-4/19 23325	Cleanto Costa	Operar Veículo sem Cobrador	INDEFERIDO	3 X 2	Cleanto Costa e José Roberto	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
MOBIBRASIL	209069-3/19 23321	Cleanto Costa	Operar Veículo sem Cobrador	INDEFERIDO	3 X 2	Voto Minerva do Presidente Cleanto Costa e José Roberto	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
MOBIBRASIL	209067-1/19 14354	Cleanto Costa	Operar Veículo sem Cobrador	INDEFERIDO	3 X 2	Voto Minerva do Presidente Cleanto Costa e José Roberto	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
MOBIBRASIL	209068-2/19 23324	Cleanto Costa	Operar Veículo sem Cobrador	INDEFERIDO	3 X 2	Voto Minerva do Presidente Cleanto Costa e José Roberto	Elizeu Santana e Fernando Bandeira

No Julgamento dos Processos de n°s 209107-5/19 – Autos n°s 20455 e 20855; 209106-4/19 – Autos de n°s 20830 e 20856; 209112-1/19 – Auto n° 20970 e 209117-6/19 – Autos de n°s 20639, 20829, 20839, 20845, 20843, 20886, 20873, 20874, 20879 e 20933, todos da Empresa Metropolitana, cuja a Infração trata-se de "Descumprimento de Resolução do CSTM – Ausência de Despachante", sendo este tema, discutido nos Processos de n°s 209060-3/19 – Auto de n° 21115 e 209061-4/19 – Auto de n° 19558, ambos da Empresa Borborema Imperial, o Presidente, Senhor Cleanto Costa solicitou o registro da argumentação dos Representantes Legais das referidas Empresas, quanto a questão da Resolução de n° 011/2018 do CSTM, não ter efeito retroativo.

Quando do julgamento dos Processos n°s 209116-5/19, 209062-5/19 e 209063-6/19, Autos de Infração n°s 20838, 20871, 20878, 20842 e 20884, 21069 e 12899, o primeiro da Permissionária Empresa Metropolitana

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

3

Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão
ELI-

CONTINUAÇÃO DA ATA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

S.A. e os demais da Concessionária CONORTE, cujo Relator foi o Membro Efetivo, Elizeu Santana, após debates, o mesmo reformulou seu voto para o DEFERIMENTO dos Recursos, tanto na Preliminar quanto no Mérito.

Quando do julgamento do Processo de nº 209073-7/19 – Auto nº 11704, da Mobibrasil, relatado pelo Membro, Senhor Elizeu Santana, cuja a infração era "PEV quebrada", o Presidente, Senhor, Cleanto Costa solicitou que constasse em Ata, o acordo entre os Membros Julgadores, de buscar atenuante, observando, nos respectivos julgamentos, a questão da reincidência, como forma de julgar a luz dos Princípios da razoabilidade e proporcionalidade, no caso em tela, o veículo era reincidente, logo, obteve o placar de 3X2, pelo Indeferimento, com o voto Minerva do Presidente, Cleanto Costa.

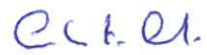
A presente Reunião encerrou-se às 10h45min (dez horas e quarenta e cinco minutos), ficando agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos 13ª Extraordinária para o dia 02.08.2019 (sexta-feira), às 08h30, em primeira convocação com a totalidade dos Membros Titulares, e, às 09h00 em segunda convocação, com a presença de ao menos 03 (três) Membros, tudo de acordo com o Regimento da CJRI.

Após o colhimento das assinaturas dos Membros presentes na Reunião 11ª Extraordinária da CJRI, que foi realizada em, 17.07.2019, a Secretaria Executiva providenciará à publicação desta Ata, digitalizada, no site do CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Membros Titulares presentes.

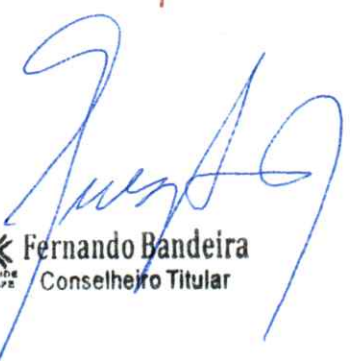
Recife/PE, 24 de julho de 2019.


CARLA MARIA BÁRTHOLO ARRAES
Secretária Executiva da Comissão


 **Cleanto Costa**
Presidente


 **José Roberto**
Conselheiro Titular


 **Elizeu Santana**
Conselheiro Titular


 **Fernando Bandeira**
Conselheiro Titular